



PORTARIA Nº 030/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 0043/2024, que concedeu benefícios de pensão por morte, , a senhora **MARIA JOSÉ COSTA CAETANO** segurado deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **30/07/2026**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2026 4 00042 135 0004334 87 do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 agosto de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____